



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 327

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Fundação Cultural de Umuarama, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do Exercício Financeiro.

0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

0101 - Fundação Cultural de Umuarama

0101.08482472.001 - Manutenção da Funcum

3.1.1.1.01 - Vencimento e Vantagens Fixas. 47.000.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos... 9.000.000,00

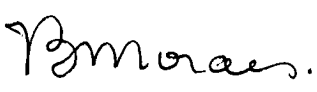
T O T A L ..... 56.000.000,00

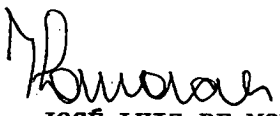
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

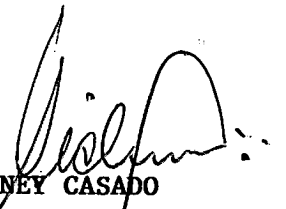
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 1992.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
MARGARIDA M. DE MORAES  
Dir.da F. Cultural

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
SIDNEY CASADO  
Secretário de Fazenda

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO  
UMUARAIMA / 19  
DE N.º / 19  
POVO DO / 19  
OBLIGADO NA TRIBUNA DO